



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 813/19, de 23 de setembro de 2019.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Mauricio dos Santos Cardoso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Mauricio dos Santos Cardoso, natural de Tianguá-CE, filho do Sr. Pedro Saturnino Cardoso e da Sra. Tercilia Nogueira dos Santos Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de setembro de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE